



PROGRAMA
NACIONAL
OLIMPIADAS
DE QUÍMICA



REGULAMENTO

XVII OLIMPIÁDA PARAIBANA DE QUÍMICA – EDIÇÃO 2026

A Coordenação Estadual da Olimpíada Paraibana de Química-OPBQ, e a Universidade Estadual da Paraíba, convida os estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio, de acordo com as normas deste regulamento, a participarem em Etapa Única da Olimpíada Paraibana de Química, que representa a Seletiva de representantes Estaduais para as Olimpíadas de Química em nível Regional (Olimpíada Norte/Nordeste de Química-ONNeQ) e em nível Nacional (Olimpíada Brasileira de Química-OBQ e Olimpíada Brasileira de Química das Escolas Públicas (OBQEP) nos anos subsequentes à realização da OPBQ.

SEÇÃO 1: DO OBJETIVO DO CERTAME

Art. 1º. Descobrir jovens com talento e aptidões para o estudo da Química, estimulando-os a se engajarem em atividades de ensino, pesquisa e extensão na área, bem como, selecionar os estudantes que irão representar o Estado da Paraíba na Olimpíada Brasileira de Química (OBQ), na Olimpíada Norte-Nordeste de Química (ONNeQ) e Olimpíada Brasileira de Química das Escolas Públicas (OBQEP), a realizar-se no ano subsequente a realização da OPBQ, identificando os melhores estudantes das escolas públicas e particulares.

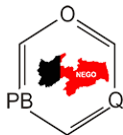
SEÇÃO 2: DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º. Poderão participar da Edição 2026 da OPBQ, estudantes que estão cursando o 9º ano do Ensino Fundamental (EF), 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio (EM) ou Ensino Médio Técnico (EMT) e a 4ª série do Ensino Médio Técnico (EMT), regularmente matriculados no ano letivo de 2026 em escolas particulares e públicas do Estado da Paraíba.

SEÇÃO 3: DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º. As inscrições ocorrerão de **06 de abril a 29 de maio de 2026** no endereço eletrônico do Programa Nacional Olimpíadas de Química – PNOQ www.obquimica.org.

Art. 4º. A OPBQ constará para inscrições em 3 modalidades, onde, temos:



PROGRAMA
NACIONAL
OLIMPIADAS
DE QUÍMICA



- **OPBQ-M1:** Destinada a alunos regularmente matriculados no 9º ano do EF e da 1ª série do EM e EMT;
- **OPBQ-M2:** Destinada a alunos regularmente matriculados na 2ª série do EM e EMT.
- **OPBQ-M3:** Destinada a alunos regularmente matriculados na 3ª série do EM e 4ª série do EMT.

Art. 5º. Serão consideradas indeferidas as inscrições que não atendam ao determinado neste Regulamento e/ou Edital.

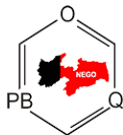
Art. 6º. Ao efetuar sua inscrição no evento, o estudante e seus responsáveis legais autorizam a organização da OPBQ a, automaticamente e de forma irrevogável, irretroatável e gratuita, utilizar sua imagem e nome, para fins institucionais, de divulgação, mídia social e publicidade do evento, por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação e publicidade, existentes ou que venham a ser criados, incluindo, mas não se limitando, a mídia impressa, televisiva, digital e pela Internet.

SEÇÃO 4: DA PROVA

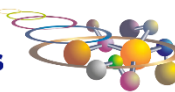
Art. 7º. A prova será realizada exclusivamente on-line, em data e horários a serem divulgados. A prova constará de 30 questões de múltipla escolha, totalizando 100 (cem) pontos, onde a pontuação de cada questão constará na prova. O resultado será divulgado no site da Olimpíada Paraibana de Química (paraiba.obquimica.org) conforme calendário.

Art. 8º. A prova estará disponível exclusivamente de forma on-line, **das 08h às 20h do dia 12 de junho de 2026 (horários de Brasília)**. Terá **duas horas** de duração, a partir do momento em que o estudante iniciar sua realização. Não haverá possibilidade de realização de prova impressa.

Art. 9º. Casos excepcionais, para escolas situadas em regiões não atendidas por internet, deverão ser comunicados à Coordenação Nacional das Seletivas Estaduais on-line, exclusivamente pelo e-mail seletivasestaduais.pnoq@gmail.com, com antecedência de até 20 dias da data de realização da prova. A solicitação será analisada pela Coordenação Nacional



PROGRAMA
NACIONAL
OLIMPIADAS
DE QUÍMICA



das Seletivas Estaduais on-line, ouvidos o Conselho Superior do PNOQ e a Coordenação Estadual da respectiva unidade da federação.

Art. 10º. Pessoas com Deficiência deverão comprovar sua condição no momento da inscrição, conforme inciso IV do artigo 39 dos Decretos nº 3.298/1999, e o que está previsto nas Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015.

§ Único. Deve ser encaminhado, à Coordenação Nacional das Seletivas Estaduais on-line, exclusivamente pelo endereço eletrônico seletivasestaduais.pnoq@gmail.com, com **antecedência mínima de 30 dias** da data de realização da prova, a solicitação da necessidade para atendimento especial. A decisão, dentro dos critérios de viabilidade e de razoabilidade, será comunicada ao solicitante, também por e-mail, em até 10 dias úteis antes do período de realização da prova.

Art. 11º. Recursos sobre questões da prova poderão ser interpostos em até 24 horas, contadas a partir da divulgação do gabarito oficial no endereço eletrônico do PNOQ (www.obquimica.org) em formulário próprio, também disponibilizado no endereço eletrônico do PNOQ.

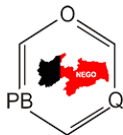
1º. Poderá ser solicitada a revisão da nota de uma ou mais questões, mas deve-se utilizar um formulário por questão.

2º. Deverá ser anexado ao formulário o comprovante de depósito de R\$ 50,00 (por questão), em favor da Associação Brasileira de Química (Banco: Bradesco; agência: 1803; conta corrente: 29.189-7; CNPJ: 33.911.835/0001-52). O CNPJ serve como chave PIX.

3º. Estudantes de instituições públicas estão isentos da taxa, mediante comprovante de vínculo.

4º. O recurso deverá ser enviado para o e-mail da Coordenação Nacional das Seletivas Estaduais on-line: seletivasestaduais.pnoq@gmail.com. Não serão aceitos recursos enviados de outra forma que não a prevista neste parágrafo.

Art. 12º. Os pedidos de recurso de questões da prova serão analisados pela Coordenação Nacional das Seletivas Estaduais on-line, podendo ser aceitos ou recusados.



PROGRAMA
NACIONAL
OLIMPIADAS
DE QUÍMICA



1º. Os resultados da análise dos recursos serão divulgados após 5 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao do seu recebimento.

2º. Não cabe contestação quanto ao resultado dos pedidos de recurso.

Art. 13º. A Coordenação Estadual, instituições envolvidas e os membros da comissão de provas, não se responsabilizam por problemas técnicos que venham a acontecer como queda ou instabilidade de internet, ficando a cargo do candidato a responsabilidade de garantir hardware (computador ou smartphone) e velocidade de conexão adequados para realização da prova no horário estabelecido no presente edital.

SEÇÃO 5: DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

Art. 14º. O resultado será divulgado no site da OPBQ (paraiba.obquimica.org).

Art. 15º. Os estudantes aprovados para receberem premiações em cada modalidade poderão ter seus nomes divulgados para premiação, que constará da entrega de certificado e medalha de ouro, prata e bronze.

§ Único. Só serão divulgados os nomes dos estudantes que obtiverem notas (escores) de pelo menos 50 (cinquenta) pontos.

Art. 16º. O local para premiação será presencialmente na Universidade Estadual da Paraíba, campus I, Campina Grande, com especificações a serem definidas e divulgadas posteriormente nos canais de comunicação da OPBQ (Instagram: [_gpmeq](https://www.instagram.com/_gpmeq) e página paraiba.obquimica.org).

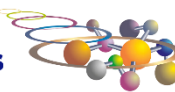
1º. Constará somente de entrega do certificado impresso mediante a confirmação de comparecimento ao evento, se presencial.

2º. A retirada das medalhas e dos certificados na cerimônia de premiação será realizada exclusivamente pelos próprios estudantes premiados. Não será permitida a retirada por terceiros, representantes ou responsáveis. A presença do estudante no momento da entrega é indispensável.

3º. Aos estudantes que não puderem comparecer, os certificados poderão ser disponibilizados para download após a solenidade de premiação.



PROGRAMA
NACIONAL
OLIMPIADAS
DE QUÍMICA



4°. As medalhas não retiradas na solenidade, poderão ser solicitadas previamente pelo e-mail olimpiadaparaibanadequimica@gmail.com e enviadas por SEDEX/Correios. A escola fica responsável pelos custos e despesas de envio. Não nos responsabilizamos pelos custos e despesa de envio por SEDEX/Correios.

5°. Não serão concedidos certificados de participação para os estudantes.

Art. 17. A Comissão Organizadora da OPBQ oferecerá, quando solicitado, uma declaração ao professor ou coordenador representante da instituição de ensino junto à OPBQ, para inclusão em seu currículo. A solicitação da declaração deve ser feita por e-mail, para comunicacao.oqrj@gmail.com, somente após a divulgação da nota final.

Art. 18°. Teremos 3 (três) modalidades de premiação para os alunos, assim definidas:

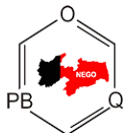
- **Modalidade A:** para os alunos do 9º ano do EF e 1ª série do EM e EMT;
- **Modalidade B:** para os alunos da 2ª série do EM e EMT;
- **Modalidade C:** para os alunos da 3ª série do EM e 4ª série do EMT.

SEÇÃO 6: DA CLASSIFICAÇÃO PARA ONNeQ, OBQ e OBQEP

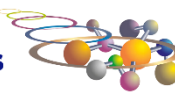
Art. 19°. Os 5 (cinco) estudantes do 9º ano do EF, mais bem classificados na modalidade OPBQ-M1, e os 15 (quinze) estudantes da 1ª série do EM e EMT, mais bem classificados na modalidade OPBQ-M1; e os 30 (trinta) estudantes da 2ª série do EM e EMT, mais bem classificados da modalidade OPBQ-M2, totalizando 50 (cinquenta) estudantes, que no ano subsequente, estarão ainda aptos, por estarem cursando a Educação Básica, a representar o Estado da Paraíba na ONNeQ.

1°. Os estudantes de escolas públicas mais bem classificados poderão ocupar até 20% das vagas da ONNeQ, totalizando, no máximo, 10 vagas.

2°. Ressalte-se, que o número de alunos que serão inscritos na fase nacional, seguirá o limite estabelecido no regulamento anual da ONNeQ.



**PROGRAMA
NACIONAL
OLIMPIADAS
DE QUÍMICA**



Art. 20°. Os 5 (cinco) alunos do 9° ano do EF mais bem classificados na modalidade OPBQ-M1 e os 15 (quinze) alunos mais bem classificados na modalidade OPBQ-M1, entre os alunos da 1ª série do EM e EMT; e os 30 (trinta) mais bem classificados na modalidade OPBQ-M2, entre os alunos da 2ª série do EM e EMT, estarão aptos a representar o Estado da Paraíba na III Fase da Olimpíada Brasileira de Química (OBQ), a realizar-se no ano posterior, nas modalidades OBQ-A (1ª e 2ª séries do EM e EMT) e OBQ-B (3ª série do EM e EMT).

1°. Os estudantes de escolas públicas mais bem classificados poderão ocupar até 20% das vagas da OBQ, totalizando, no máximo, 10 vagas.

2°. Ressalte-se, que o número de alunos que serão inscritos na fase nacional, seguirá o limite estabelecido no regulamento anual da OBQ.

Art. 21°. Os 2 (dois) alunos do 9° ano do EF de escolas públicas melhor classificados na modalidade OPBQ-M1 e os 4 (quatro) alunos da 1ª série do EM e EMT de escolas públicas melhor classificados na modalidade OPBQ-M1 e os 4 (quatro) alunos da 2ª série do EM e EMT de escolas públicas melhor classificados na modalidade OPBQ-M2 poderão representar o Estado da Paraíba na OBQEP no ano subsequente.

Art. 22°. Os estudantes que estiverem cursando a 3ª série do Ensino Médio e a 4ª série do Ensino Médio Técnico, não poderão se classificar para ONNeQ, III Fase da OBQ e OBQEP por terem concluído ou estarem a concluir o Ensino Médio. Estes alunos só poderão concorrer a medalhas pela OPBQ na modalidade C.

SEÇÃO 7: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23°. Os casos omissos neste regulamento serão avaliados e decididos pela Coordenação Estadual da OPBQ.

Campina Grande - PB

Coordenação da Olimpíada Paraibana de Química

Em 06 de abril de 2026.



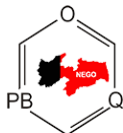
PROGRAMA
NACIONAL
OLIMPIADAS
DE QUÍMICA



ANEXO - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Modalidade M1
1. Matéria: elemento, substância, mistura. Processos de separação de misturas. Alotropia. Propriedades físicas: temperaturas de fusão e ebulição, densidade e solubilidade.
2. Diagramas de fases. Fenômenos físicos e químicos. Mudanças de fase de agregação da matéria.
3. Átomos e partículas subatômicas. Semelhanças atômicas: átomos isotópicos e espécies isoeletrônicas.
4. Modelos atômicos: clássicos e quânticos. Números quânticos, orbitais atômicos puros e híbridos. Configurações eletrônicas por níveis, subníveis e orbitais.
5. Tabela periódica: histórico, características gerais e propriedades.
6. Estudo das ligações químicas. Número de oxidação. Fórmulas eletrônicas e estruturais. Geometria molecular.
7. Estudo das diferentes forças intermoleculares. Polaridade de ligações e de moléculas.
8. Estudo das funções inorgânicas (óxido, sal, ácido e base).
9. Grandezas químicas e noções de mol.

Modalidade M2
1. Matéria: elemento, substância, mistura. Processos de separação de misturas. Alotropia. Propriedades físicas: temperaturas de fusão e ebulição, densidade e solubilidade.
2. Diagramas de fases. Fenômenos físicos e químicos. Mudanças de fase de agregação da matéria.
3. Átomos e partículas subatômicas. Semelhanças atômicas: átomos isotópicos e espécies isoeletrônicas.
4. Modelos atômicos: clássicos e quânticos. Números quânticos, orbitais atômicos puros e híbridos. Configurações eletrônicas por níveis, subníveis e orbitais.
5. Tabela periódica: histórico, características gerais e propriedades.



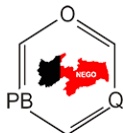
PROGRAMA
NACIONAL
OLIMPIADAS
DE QUÍMICA



6. Estudo das ligações químicas. Número de oxidação. Fórmulas eletrônicas e estruturais. Geometria molecular.
7. Estudo das diferentes forças intermoleculares. Polaridade de ligações e de moléculas.
8. Estudo das funções inorgânicas (óxido, sal, ácido e base).
9. Grandezas químicas e noções de mol.
10. Lei dos gases ideais. Misturas gasosas: pressão parcial e volume molar.
11. Reações químicas e leis ponderais. Cálculos estequiométricos. Balanceamento.
12. Soluções: classificação das soluções, propriedades e preparo. Coeficiente e diagramas de solubilidade. Diferentes unidades de concentração. Diluição e misturas de soluções. Titulometria.
13. Propriedades coligativas.
14. Termoquímica: estudo da quantidade de calor em processos químicos. Definição e propriedades da entalpia. Estado padrão. Determinação teórica da variação de entalpia: calores de formação, Lei de Hess e energia de ligação.

Modalidade M3

1. Matéria: elemento, substância, mistura. Processos de separação de misturas. Alotropia. Propriedades físicas: temperaturas de fusão e ebulição, densidade e solubilidade.
2. Diagramas de fases. Fenômenos físicos e químicos. Mudanças de fase de agregação da matéria.
3. Átomos e partículas subatômicas. Semelhanças atômicas: átomos isotópicos e espécies isoeletrônicas.
4. Modelos atômicos: clássicos e quânticos. Números quânticos, orbitais atômicos puros e híbridos. Configurações eletrônicas por níveis, subníveis e orbitais.
5. Tabela periódica: histórico, características gerais e propriedades.
6. Estudo das ligações químicas. Número de oxidação. Fórmulas eletrônicas e estruturais. Geometria molecular.



PROGRAMA
NACIONAL
OLIMPIADAS
DE QUÍMICA



7. Estudo das diferentes forças intermoleculares. Polaridade de ligações e de moléculas.
8. Estudo das funções inorgânicas (óxido, sal, ácido e base).
9. Grandezas químicas e noções de mol.
10. Soluções: classificação das soluções, propriedades e preparo. Coeficiente e diagramas de solubilidade. Diferentes unidades de concentração. Diluição e misturas de soluções. Titulometria.
11. Propriedades coligativas.
12. Reações químicas e leis ponderais. Cálculos estequiométricos. Balanceamento.
13. Lei dos gases ideais. Misturas gasosas: pressão parcial e volume molar.
14. Termoquímica: estudo da quantidade de calor em processos químicos. Definição e propriedades da entalpia. Estado padrão. Determinação teórica da variação de entalpia: calores de formação, Lei de Hess e energia de ligação.
15. Termodinâmica química: estudo da variação de entropia e da variação da energia livre de Gibbs.
16. Cinética química: definição. Fatores que influenciam a rapidez das reações químicas.
17. Equilíbrio químico. Fatores que afetam o equilíbrio. Princípio de Le Chatelier. Equilíbrios em soluções aquosas. pH e pOH.
18. Eletroquímica: células galvânicas.
19. Química Ambiental, Química Verde e Sustentabilidade.
20. O átomo de carbono. Ligações do carbono. Hibridização e geometria. Fórmulas estruturais orgânicas. Cadeias carbônicas.
21. Funções orgânicas: identificação, nomenclatura e representações estruturais de hidrocarbonetos, álcoois, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, aminas, amidas, nitrocompostos, éteres e haletos orgânicos.
22. Isomeria constitucional e estereoisomeria.